

<b>UNIDADE:</b>	UNINABUCO RECIFE
<b>CURSO:</b>	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) BELKISS GULARD GALVÃO CAVALCANTI do Curso de PEDAGOGIA da UNINABUCO RECIFE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 14 a 22 de fevereiro de 2019 na assessoria da coordenação no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 25 de fevereiro de 2019, às 10h ou às 19hs no NPJ – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
EDNALDO GOMES	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	PEDAGOGIA	01 (manhã)01(noite)
MÁRCIA BASÍLIO	AÇÃO PEDAGÓGICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PEDAGOGIA	01(manhã)
ISAILMA PEREIRA	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA	01 (NOITE)

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 11 de fevereiro de 2019



Prof. Belkiss Gulard  
Coord. do Curso de Pedagogia  
Faculdade Joaquim Nabuco



**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO  
DE MONITORIA**

**Número:**

**CCG-FOR-33**

**Aprovação:**

**Diretoria Acadêmica**

VERSÃO:05